

PLANO DE TRABALHO

OBJETO:

PROGRAMA NOSSA RUA

Tipo da Obra:	Pavimentação, Recapeamento, Guias e Sarjetas
Classificação:	Urbana
Valor solicitado:	R\$ 4.385.821,92
Endereço:	<p>Estrada Municipal Santo Lazarini, nº0 - Santana - Pedreira, São Paulo - SP, 13920-000, Rua Paulino Marchezini, nº0 - Altos Santa Clara - Pedreira, São Paulo - SP, 13920-000, Rua Nicolau Rossetti, nº0 - Altos Santa Clara - Pedreira, São Paulo - SP, 13920-000, Rua Luis Gritti, nº0 - Altos Santa Clara - Pedreira, São Paulo - SP, 13920-000, Rua Alcides Nery, nº0 - Altos Santa Clara - Pedreira, São Paulo - SP, 13920-000, Rua Dirceu Paulo de Oliveira, nº0 - Altos Santa Clara - Pedreira, São Paulo - SP, 13920-000, Rua João Luis Bataglioli, nº0 - Altos Santa Clara - Pedreira, São Paulo - SP, 13920-000, Rua Eugênio Dalto, nº0 - Portal do Limoeiro - Pedreira, São Paulo - SP, 13920-000, Rua Luis Bortoleto, nº0 - Altos de Santana - Pedreira, São Paulo - SP, 13920-000, Rua Wanderlei Moreira dos Santos, nº0 - Conjunto Habitacional Oswaldo Teixeira de Magalhães - Pedreira, São Paulo - SP, 13920-000, Rua Palmiro Aggio, nº0 - Sítios de Recreio - Pedreira, São Paulo - SP, 13920-000, Rua Aderval Imbrunito, nº0 - Vale do Sol Nascente - Pedreira, São Paulo - SP, 13920-000, Rua Benedito Correa Pelatti, nº0 - Vale do Sol Nascente - Pedreira, São Paulo - SP, 13920-000, Rua Elizeu Bataglioli, nº0 - Estância Santa Rita - Pedreira, São Paulo - SP, 13920-000</p>

JUSTIFICATIVA:

As presentes especificações referem-se aos serviços de pavimentação asfáltica, guias e sarjetas e drenagem pluvial, a serem executados nas vias urbanas citadas. Trata-se de uma melhoria das ruas e na infraestrutura destas vias.

Outro fator que nos leva a decidir pela pavimentação destas ruas é a qualidade de vida dos moradores e também uma melhor aparência física para nossa cidade, pois como as mesmas não estão pavimentadas, a água da chuva causa assoreamento nas pistas e acúmulo de sedimentos nas valetas das vias, sem contar no assoreamento dos corpos d'água nos quais deságuam as tubulações de águas pluviais.

Para a elaboração deste projeto, foi levado em consideração à análise das dificuldades e problemas enfrentados pela Prefeitura para manutenção destas vias em boas condições de aproveitamento pela comunidade, sem falar na dificuldade de acesso do transporte público



O objetivo é garantir conforto, segurança, valorização dos imóveis, inclusão social e qualidade de vida para a população que reside em vias urbanas não pavimentadas, diminuindo assim a problemática com dificuldade de implantação de serviços essenciais, com acessibilidade e com a saúde, uma vez que a falta de pavimentação traz problemas respiratórios com a poeira em dias secos e de sol, além da lama em dias de chuva.

REGIME DE EXECUÇÃO: Administração Indireta

DECLARO ser de responsabilidade do Município o atendimento às regras de acessibilidade previstas nas Normas Técnicas de Acessibilidade da ABNT ? NBR 9050 e na Legislação Específica, em especial o Decreto n.º 5296/2004, para os projetos e obras de construção, reforma ou ampliação de edificações de uso público ou coletivo, nos espaços urbanos ou em mudança de destinação de uso para estes fins.

DECLARO que, após a celebração de convênio, o Município informará a conta bancária específica vinculada ao convênio, bem como Gestor designado para a sua execução.

DECLARO ter pleno conhecimento do que prescreve o artigo 23, §5º, da Lei Federal nº. 8.666/93, o qual estabelece que *?é vedada a utilização da modalidade ?convite? ou ?tomada de preços?, conforme o caso, para parcelas de uma mesma obra ou serviço, ou ainda para obras e serviços da mesma natureza que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente, sempre que o somatório de seus valores caracterizar o caso de ?tomada de preços? ou ?concorrência?, respectivamente, nos termos deste artigo, exceto para as parcelas de natureza específica que possam ser executadas por pessoas ou empresas de especialidade diversa daquela do executor da obra ou serviço?, e que a Prefeitura Municipal observará o disposto no processo licitatório a ser realizado.*

Pedreira, 27 de Maio de 2022

FABIO VINICIUS POLIDORO
Prefeito
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA

